

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 483, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**(Publicado no D.O.E 11.907, de 05 de agosto de 2025, p. 39)**

*Altera a Resolução PGE/MS/Nº 408, de 24 de abril de 2023, que institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.*

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao art. 2º da Resolução PGE/MS n. 408, de 24 de abril de 2023, com a seguinte redação:

<b>Servidor</b>	<b>Área</b>
VIII – Roger Amaro	Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 2º da Resolução PGE/MS n. 408, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2025.

*Original Assinado*

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado